



*Câmara*  
*da Estância*  
*- Capital*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000189/2013  
Data: 13/02/2013 Horário: 15:10  
Legislativo - PAR 3/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei de nº 111/12, recebido em  
19/10/12, e registrado nesta casa sob o nº 125/12, de autoria do Prefeito.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A RECEBER DOAÇÕES DA USINA SANTA-FÉ, POR  
MEIO DO SAMS E DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA MEIO  
AMBIENTE E EDUCAÇÃO, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do  
Município, sendo de competência do Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente  
à sua tramitação.

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2.013.

Relator  
Valdecir de Traque

Demais membros de acordo:

Osias Soares de Oliveira  
Vice-Presidente

Ígor Fiorentino  
Secretário

FALTOU

